PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

Ofício nº 7156/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 304/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 304/2024, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 747/2024-GP, de 18 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o cronograma para a instalação de lixeiras em toda a extensão da Avenida Morenitas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 35804, de 1º de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dd0d9a86-b673-47ef-8fbe-99c9598a6808.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 01/07/2024
Destinatário:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 35804/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 304/2024	

Senhora Diretora,

Em decorrência das solicitações contidas no Requerimento 304/2024-CMFI, o qual requer informações acerca do cronograma para a instalação de lixeiras em toda a extensão da Avenida Morenitas, conforme especifica.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que, há kit papeleiras em toda extensão da referida Avenida, acontece que em certos pontos devido a vandalismos algumas foram danificadas. Foi realizado um trabalho de Educação Ambiental com pesquisa de porta a porta em cada um dos endereços da avenida e definiu-se os locais adequados para instalação das papeleiras,s endo instaladas nos locais acordados e respeitando a segurança de trânsito e pedestres. As papeleiras instaladas periodicamente é removida a sacola condizente com a tipologia do residuo armazenado e substituida o saco plastico interno, sendo novamente chaveadas.

Ademais, destacamos que papeleiras são apenas um suporte adicional aos pedestres que circulam pela via e que ocasionalmente geraram algum resíduo, pois os residuos do Comercio precisa obedecer o Planod e Gerenciamento do Estabelecimento e no residuo rejeito, assim como os moradores da avenida precisa obedecer o codigo de posturas municipal, que prevê que resíduos só devem ser dispostos somente proximo do horario de coleta ou seja diariamente de segunda a sábado por volta das 18h.

Em tempo, ressalta-se que a coleta dos resíduos é feita uma vez por semana, conforme cronograma de varrição, podendo ser verificado no link abaixo:

https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-26.430500886300443%2C-54.46086223012572&z=11

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3d0f2207-b378-42cf-8809-0b0538a65d05.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
CAMILA SILVA ANTUNES

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

GENIVALDO NORBERTO
Diretor de Arborização - DIAR
Portaria n° 78.249

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.804/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 304/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3ad92307-d3ef-42c8-b309-0b0837e37d55
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3ad92307-d3ef-42c8-b309-0b0837e37d55

Hash do Documento

00DFD8CD77E0CF84781DF7B593F03D72BD91E0252C3D1876D0F49D28D1C08605

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

CAMILA SILVA ANTUNES (Signatário) - CPF: ***29628932** em 10/07/2024 13:26:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 10/07/2024 13:46:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GENIVALDO NORBERTO (Signatário) - CPF: ***25540970** em 11/07/2024 7:42:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dd0d9a86-b673-47ef-8fbe-99c9598a6808.

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 17/07/2024 08:59

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 17/07/2024 09:59

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dd0d9a86-b673-47ef-8fbe-99c9598a6808.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.156/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 304/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dd0d9a86-b673-47ef-8fbe-99c9598a6808
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dd0d9a86-b673-47ef-8fbe-99c9598a6808

Hash do Documento

C64595FB50657554EAA6CC7473E0E31FFF657974E631B63CAA6CC86D7A09629C

Anexos

REQ 304-2024.pdf - **ca58e16a-5425-41db-abde-c33f8edcdbf8**
RESPOSTA REQ 304-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35804-2024 - SMMA.pdf - **c811b660-a770-4acd-852e-ea4945311655**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/07/2024 8:59:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/07/2024 9:59:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.